

VALOR: R\$ 856.354,26 (oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Documento: [094176201](#) | **Extrato de Termo de Doação**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DO PROCESSO SEI 6018.2022/0032087-8

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 07/2023/CRS-SUDESTE (retificando o Termo de Doação sem Encargos n° 06/2022)

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.699.567/0001-92

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

OBJETO: Bens constantes na planilha SEI 086652695, decorrente do Contrato de Gestão 003/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 5.226.329,77 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Documento: [094179077](#) | **Extrato de Termo de Doação**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DO PROCESSO SEI 6018.2022/0033525-5

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 05/2022/CRS-SUDESTE

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.699.567/0001-92

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

OBJETO: Bens constantes na planilha SEI 082947126, decorrente do Contrato de Gestão 005/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 530.617,51 (quinhentos e trinta mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Documento: [094178052](#) | **Extrato de Termo de Doação**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DO PROCESSO SEI 6018.2018/0021670-4

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 02/2023/CRS-SUDESTE

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.699.567/0001-92

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

OBJETO: Bens constantes na planilha SEI 086457264, decorrente do Contrato de Gestão R014/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 267.203,27 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

Documento: [094178511](#) | **Extrato de Termo de Doação**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DO PROCESSO SEI 6018.2018/0024774-0

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 06/2023/CRS-SUDESTE

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.699.567/0058-28

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

OBJETO: Bens constantes na planilha SEI 086599582, decorrente do Contrato de Gestão R005/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 150.366,03 (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).

Documento: [094176721](#) | **Extrato de Termo de Doação**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DO PROCESSO SEI 6018.2023/0017626-4

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 05/2023/CRS-SUDESTE

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.

61.699.567/0001-92

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

OBJETO: Bens constantes na planilha SEI 079214531, decorrente do Contrato de Gestão 003/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 370.241,86 (trezentos e setenta mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Documento: [094175572](#) | **Extrato de Termo de Doação**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DO PROCESSO SEI 6018.2023/0018286-8

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 09/2023/CRS-SUDESTE

DOADOR: Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.699.567/0001-92

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

OBJETO: Bens constantes na planilha SEI 079591112, decorrente do Contrato de Gestão 005/2015-SMS/NTCSS.

VALOR: R\$ 1.346.852,14 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [093929613](#) | **Despacho Autorizatório**

Do processo n° [6018.2023/0112742-9](#) (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **DEZEMBRO DE 2023**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$2.136,00 (Dois Mil Cento e Trinta e Seis Reais) , relativas ao mês de **DEZEMBRO DE 2023**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto n° 23.639/87, Lei Municipal n° 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, regulamentado pelo Decreto n° 48.592/07, Portaria n° 032/13 de SMS, Portaria n° 076/18-SMS, Portaria n° 077/19-SF e Portaria 1716/2013 SMS - G, em nome do(a) servidor(a) **CAMILA BUZZETTI MENEZZI, C.P.F. 302.607.068-84, R.F. 778.553.4/1**, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO**.

A dotação onerada será: **84.24.10.301.3003.2520.3.3.90.48.00.00**

Publique-se.

São Paulo, 27 de Novembro de 2023

Documento: [094010232](#) | **Despacho Autorizatório**

Do processo n° [6018.2023/0113423-9](#)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **DEZEMBRO DE 2023**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) de para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECCO SANTO AMARO** , relativo ao mês de **DEZEMBRO DE 2023** conforme Lei Municipal n° 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos n° 23.639/87, n° 29.929/01 e n° 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria n° 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria n° 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria n° 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna n° 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pag. 33. Em nome do(a) servidor(a) **ARLETE MARIA DE LIMA COSTA CASIELTA , C.P.F. 034.466.498-83 , R.F. . 878.609.7/2**

A dotação onerada será: **84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00**.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2023

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [094173036](#) | **Termo**

TERMO ADITIVO 161/2023-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2023/0108803-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de Saldo de Rendimento Bancário para recuperação estrutural do muro de arrimo da UBS Jardim República, para o mês de novembro de 2023.

Na Íntegra SEI [094173010](#).

UVIS BUTANTÃ - RECURSOS HUMANOS

Documento: [094168545](#) | **Portaria**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE PUBLICAR a relação dos servidores da Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã que efetivamente trabalharam no APOIO AO PROGRAMA AVANÇA SAÚDE, em 25/11/2023 (sábado), das 7h às 16h.

LOCAL: UVIS BUTANTÃ - 25/11/2023 - DAS 7H ÀS 16H

Nome RF

POLLYANA BARBOSA DIAS SANTOS 915.122.2/1

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

Documento: [094187769](#) | **Despacho Documental**

Despacho

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade Processo n° 6018.2023/0091430-3/Estabelecimento GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 27.865.757/0027-33/Endereço RUA EVANDRO CARLOS DE ANDRADE N° 160, Bairro: Vila Cordeiro, São Paulo-SP/N° do Auto Série H/N°035456 lavrado em 13/11/2023/ Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publique-se

Documento: [094148104](#) | **Despacho Documental**

Despacho

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade Processo n° 6018.2023/0096699-0/RCCORTEZ, ESTETICA E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ 13.226.402/0001-03/Endereço Rua Carlos Weber n° 276, Bairro: Vila Leopoldina, São Paulo-SP/N° do Auto Série H/N°035457/ Penalidade ADVERTÊNCIA

Publique-se

Documento: [094163789](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2023/0112511-6 (Processo n° 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 126/2023, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias n° 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da

aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, durante o período de novembro e dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário a **TÍTULO DE CUSTEIO** para o período de novembro e dezembro de 2023, o orçamento global estimado de R\$ 7.532.691,24 sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 2.244.755,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o mês de novembro de 2023 e o valor de R\$ 5.287.935,78 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), para o mês de dezembro de 2023. Estas despesas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.2.500.9001.1, conforme Notas de Reserva com Transferência nº 80.803/2023 e 80.805/2023 (SEI 093983942 e 093984008), em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [094159017](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2023/0112679-1 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [094149165](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [094158216](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 093893961; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, os equipamentos e móveis mencionados no documento SEI 093893961 e 093894544) no valor total de R\$ 69.276,41 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 093894623 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 078/2022 (SEI 093894544), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde UBS Jardim D'Abril Vila Anglo, discriminada discriminados nas notas fiscais e no Termo Aditivo (SEI nº [093893961](#) e [093894544](#)).**

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

UVIS JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Documento: [094013486](#) | **Despacho Ratificação**

6018.2023/0061902-6

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná-Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária aplicados ao estabelecimento **Organização Farmacêutica Nakano Ltda** situado à Avenida Guapira nº 2528:

Auto de multa nº Auto de Multa 66-039.057-4 de 09/08/2023 no valor de R\$ 5.000,00

CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [094122457](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0114035-2

INTERESSADO: STS FO/BR - SIDNEA APARECIDA JORGE

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **SIDNEA APARECIDA JORGE**, C.P.F. 091.457.778-61, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-

G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

Documento: [094121110](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0114013-1

INTERESSADO: STS PERUS/ANHANGUERA - GISELE DE MORAES SOUZA

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **GISELE DE MORAES SOUZA**, C.P.F. 296.086.738-60, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

Documento: [094126277](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo 6018.2023/0114111-1

INTERESSADO: STS ST/JT - ROSENITA MILAGROS FORNOS

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **ROSENITA MILAGROS FORNOS**, C.P.F. 086.904.958-51, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

Documento: [094122191](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0113573-1

INTERESSADO: STS CV/CH/LM - IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES**, C.P.F. 022.155.338-03, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [094180759](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI 6018.2023/0047566-0

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (SMS/CRSN)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

NOMEAÇÃO DE FISCAIS

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 014/2023/SMS/CRS-NORTE, Egª. Rayanna Oliveira Monteiro RF 916.065-5, Yago Soares Paulino RF 918.268-3, ambos com a finalidade de manter junto à empresa **CONSTRUTORA ARMADA LTDA**, CNPJ 11.509.359/0001-05, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 24 de novembro de 2023.

Documento: [094105802](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI 6018.2017/0008676-0 - SMS/CRSN/DAF-CONTRATOS

I - Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 - SMSP/SMS/SMG e Decreto nº 62147/2023, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento para o reembolso do **Seguro Predial 2023-2024**, no valor de **R\$ 860,72** (oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), favorecendo a proprietária locadora **Fernanda Bernardo Oliveira Pacces**, CPF 148.381.398-37, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na **Rua Cristo Rei, nº 290 - Vila Pereira Barreto/Pirituba** - São Paulo, onde se encontra instalada a **SUVIS Pirituba**, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba, para tanto foi emitida a reserva nº 81.295/2023 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.

II - Publique-se, em seguida a Contabilidade para as providências cabíveis.

Documento: [094115328](#) | **Despacho**

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DO CONTRATO Nº 002/2017/SMS/CRS-NORTE

“**PROCESSO:** nº 6018.2017/0010932-9 - **CONTRATANTE:** PMSP/SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - **CONTRATADA:** 99 TECNOLOGIA LTDA - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MÓBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES NA INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL . - **OBJETO DO TERMO:** RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017/SMS/CRS-NORTE.”

Documento: [094189250](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0015413-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 094/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, durante o período de novembro e dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, devendo haver posterior comprovação dos mesmos na prestação de contas.

Fica estabelecido para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de novembro e dezembro de 2023, o orçamento global estimado de R\$ 8.003.916,13 (oito milhões, três mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos), sendo o valor de R\$ 2.371.328,36 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para o mês de novembro de 2023 e o valor de R\$ 5.632.587,77 (cinco